



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 080/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 12609/22
RECEBIDO EM 12/11/22
Jucia Afonso
Assinatura

AUTORIZA A CESSÃO DE 01 (UMA) ENXADA ROTATIVA PARA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO – AAFASP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A SANÇÃO  
EM 23/11/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso, para a Associação de Agricultores Familiares de São Pedro - AAFASP, de 01 (uma) Enxada Rotativa, com a seguinte especificação:

**01 (UMA) ENXADA ROTATIVA, ACOPLÁVEL A TRATOR AGRÍCOLA 75 CV, MARCA ZKAL, MODELO BRZ 200, COR CINZA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**Parágrafo Único** – A cessão da Enxada Rotativa será gratuita;

**Art. 2º** - A Associação de Agricultores Familiares de São Pedro - AAFASP utilizará a Enxada Rotativa para o atendimento das demandas dos associados.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação de Agricultores Familiares de São Pedro - AAFASP, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 4º** A vigência do referido contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

**Art. 5º** - A Associação de Agricultores Familiares de São Pedro – AAFASP receberá a Enxada Rotativa no estado em que se encontra, devendo zelar pela mesma, restituindo-a no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebida.

**Art.6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 10 de Novembro de 2022.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
Prefeito Municipal

APROVADO POR: V. MARI M. D. A. R.  
EM 22/11/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO  
EM 22/11/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA